



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 138/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco,
no uso das atribuições por força da Lei Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER - Mudança de Classe de acordo com a Lei Municipal nº 1.498/2011 datada em 07 de fevereiro de 2011, a Professora, Símbolo III, Faixa A, Classe E, abaixo discriminada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo.



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Faixa	Classe
95098	Janete Soares Cavalcante	Professora	III	A	F

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário, com vigência retroativa ao dia 17 de março de 2020.

Cumpra-se.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO A. ÁVILA, em 27 de março de 2020.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 27 de março de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional